621
SAR

**À**
**Divisão de Compras**
**Comissão Permanente de Licitações**

**Ref.: Processo nº 9239/2021**
**Concorrência nº 001/2022**
**Pedido de Esclarecimentos 01 da Empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Em atenção ao pedido de Esclarecimentos 01 solicitado pela Empresa acima exposta, no âmbito da licitação retromencionada, aponta-se os seguintes esclarecimentos:

1. ***Questionamento 01:***
   ***Considerando os procedimentos de migração, questionamos: a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município? b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)? c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.***

   **Resposta:**

   Os serviços deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidas pela Administração, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, com os respectivos custos e prazos de execução, observadas as Especificações Técnicas.
   Cabe a Contratante prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;
   Quando da execução contratual a Contratante fornecerá as informações necessárias.

CÓDIG
O
182
VS 10

622
SPR

2. ***Questionamento 02: Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos: a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE? b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?***

**Resposta:**
Cabe a Contratante prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

3. ***Questionamento 03: Considerando os servidores de comunicação, perguntamos: a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão? b) Aonde deverá ser alocado o servidor?***

**Resposta:**
a) Sim, cabe a Contratante e b) Será alocado no espaço físico da Contratante.

4. ***Questionamento 04: Considerando o item 11, contido na página 64, o qual diz: "DA PROVA DE CONCEITO", considerando o trecho o qual diz: "As amostras deverão obedecer todas às especificações constantes neste Termo de Referência, sob pena de reprovação, no prazo de até 10 (dez) dias após a suspensão da sessão pública, podendo ser prorrogado por igual periodo, mediante pedido feito pela licitante devidamente Justificado. " e considerando não há locais definidos para demonstração, questionamos: a) Está correto nosso entendimento que o prazo de 10 dias para instalação do equipamento de teste somente iniciará a partir da definição formal dos locais a serem instalados? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer. b) Está correto nosso entendimento que o prazo de 10 dias é exíguo para preparo de 8 soluções e deve ser revisto e majorado, atendendo o princípio da razoabilidade?***

**Resposta:**
Sim está correto. O prazo estipulado não é exíguo e, está dentro dos parâmetros jurisprudenciais estabelecidos pelos órgãos de controle externo.

5. ***Questionamento 05: Considerando o subitem f), contido na página 38, o qual diz: "Sistema Web de Autogestão para Apresentação de Resultados em Tempo Real", considerando a demasiada exigência de "Dashboards" e considerando que os painéis podem ser montados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE; questionamos: a) Está correto nosso entendimento que os "Dashboards" poderão ser desenvolvidos durante a***

CÓDIG
O
182
VS 10

623

***vigência do contrato respeitando o layout requerido pela CONTRATANTE? Caso contrário solicitamos esclarecer. b) Está correto nosso entendimento que os "Dashboards" não serão exigidos na prova de conceito? Caso contrário solicitamos esclarecer. c) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feito o recebimento e a validação, pela Contratada, das bases de dados da atuais das prestadoras do serviço ao município? d) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior? e) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da integração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.***

**Resposta:**

Não está correto, os "dashboards" são recursos construtivos do software e representam painéis de visualização, não sendo necessário qualquer layout dedicado requerido pela CONTRATANTE, e a sua execução deve respeitar os prazos estabelecidos no edital; A prova de conceito deverá demonstrar o atendimento as especificações técnicas estampadas no Termo, conforme estabelecido no item 11. DA PROVA DE CONCEITO; qualquer inconformidade provocará a reprovação da amostra. Os serviços deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços, expedidas pela Administração, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, com os respectivos custos e prazos de execução, observadas as Especificações Técnicas. Cabe a Contratante prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados.

6. ***Questionamento 06: Considerando o item "Serviço de Locação de Equipamento de Radar de Semáforo Vermelho com Velocidade, que contemplem a instalação, operação e manutenção" do Termo de Referência, página 16, perguntamos: Quais os enquadramentos de infrações SAnMFT (Sistema Automático Não Metrológico de Trânsito) o equipamento supra deverá fiscalizar?***

**Resposta:**
Devem ser enquadrada as infrações estabelecidas no Código Nacional de Trânsito afeto a essa modalidade de fiscalização. Sendo que todas as legislações gerais e ou específicas que normatizem os equipamentos devem ser atendidas, sob pena de desclassificação durante o processo licitatório ou de rescisão de contrato. O conhecimento dessas leis, regulamentações, decretos e dispositivos legais aderentes, são de responsabilidades da CONTRATADA.
Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

7. ***Questionamento 07: Considerando o item "Sistema de Controle de Tráfego de Veículo em Locais Restritos (piezo elétrico) " do Termo de Referência, perguntamos: Está correto nosso entendimento, que podemos utilizar equipamento do tipo fixo com detecção através da***

CÓDIG
O
182
VS 10

624
SPR

***tecnologia intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão de ônibus, os quais já são utilizados em grandes cidades como São Paulo, Taboão da Serra e Sorocaba, assim privilegiando a ampla competição e a vinda do maior número de ofertas?***

**Resposta:**

Não está correto, deve ser obedecido as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

8. ***Questionamento 08: Considerando o item "Sistema de Controle de Tráfego de Veículo em Locais Restritos (piezo elétrico) " do Termo de Referência; que cita: "O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos deverá monitorar uma faixa de rolamento que compõem a via, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas. O sistema deverá possuir uma câmera de captura de imagens na faixa de rolamento, além de uma câmera para captura da imagem de forma panorâmica do local, caracterizando o veículo infrator. " Perguntamos: a) Podemos utilizar um equipamento adicional do tipo fixo com detecção intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão de ônibus agregando o equipamento com capacidade imprescindível de identificação de número de eixos? b) Está correto nosso entendimento que a geração do registro fotográfico não necessita ser realizada através de sensor tipo piezo-elétrico, podendo ser gerada através da detecção intrusiva (laços indutivos) adicional ficando a critério de cada fabricante?***

**Resposta:**

a) e b) Devem ser obedecidas as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos. Qualquer inconformidade provocará a reprovação da amostra.

9. ***Questionamento 09: Considerando o item "Sistema de Controle de Tráfego de Veículo em Locais Restritos (piezo elétrico) " do Termo de Referência, perguntamos: Qual enquadramento de infração SAnMFT (Sistema Automático Não Metrológico de Trânsito) o equipamento supra deverá fiscalizar?***

**Resposta:**

Devem ser enquadrada as infrações estabelecidas no Código Nacional de Trânsito afeto a essa modalidade de fiscalização.
Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

10. ***Questionamento 10: Considerando o item 11, contido na página 64, o qual diz: "PROVA DE CONCEITO", considerando a exigência de avaliação do item: "O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos***

CÓDIG
O
182
VS 10

625
SMR

***deverá monitorar uma faixa de rolamento que compõem a via, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas.", considerando o custo elevado de um sensor piezo, considerando que após instalado não há possibilidade de reaproveitamento do mesmo e, por fim, considerando que os locais de testes não serão necessariamente os locais definitivos dos equipamentos; questionamos:***
***a) Está correto nosso entendimento que a LICITANTE irá realizar a avaliação do equipamento citado supra no local previsto de instalação do edital? b) Está correto nosso entendimento que pode-se desconsiderar a avaliação do equipamento fixo de controle de restrição veicular, devido custo elevado dos sensores envolvidos? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer.***

**Resposta:**

O local será definido previamente pela municipalidade, observando-se o item 8 (Locais de Implantação) do Edital dentro dos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, e posteriormente comunicado a empresa classificada em primeiro lugar. A análise (avaliação) dos equipamentos será realizada pela equipe técnica da unidade requisitante da Administração.
Não está correto. Todos os itens requeridos como amostras para testes de conceito deverão ser entregues e instalados conforme descritos no Edital. Os equipamentos uma vez instalados e aprovados, deverão permanecer no mesmo local durante a execução do contrato ou enquanto forem necessários.

11. ***Questionamento 11: Considerando o equipamento do tipo estático e considerando o Artigo 7º, inciso 4º da resolução 798/2020 do CONTRAN, o qual diz: "Os medidores de velocidade do tipo portátil somente devem ser utilizados por autoridade de trânsito ou seu agente, no exercício regular de suas funções, devidamente uniformizados, em ações de fiscalização, não podendo haver obstrução da visibilidade, do equipamento e de seu operador, por placas, árvores, postes, passarelas, pontes, viadutos, marquises, ou qualquer outra forma que impeça a sua ostensividade."; questionamos: Está correto nosso entendimento que a CONTRATANTE irá disponibilizar, durante todo período de operação, uma autoridade de trânsito ou seu agente para utilização do equipamento citado supra?***

**Resposta:**

Conforme disposto no edital será respeitado e cumprido toda as exigências contidas na Resolução Contran 798/2020 e demais normas competentes.

12. ***Questionamento 12: Considerando o Artigo 7º, inciso 2º da resolução 798/2020 do CONTRAN, o qual diz: "O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve mapear e publicar em seu site na rede mundial de computadores relação de trechos ou locais em que está apto***

CÓDIG
O
182
VS 10

626
SPR

***a ser fiscalizado o excesso de velocidade por meio de equipamento portátil.", considerando a ausência de identificação do mapeamento citado anteriormente e considerando o conhecimento dos possíveis locais de fiscalização do equipamento do tipo estático; questionamos: Solicitamos, por gentileza, o mapeamento dos trechos ou locais em que está apto a ser fiscalizado o tipo de equipamento supra.***

**Resposta:**
Conforme disposto no edital será respeitado e cumprido toda as exigências contidas na Resolução Contran 798/2020 e demais normas competentes. Desta forma, quando do inicio da execução contratual esses trechos/locais estarão disponíveis no sitio eletrônica da municipalidade para consulta dos interessados.

13. ***Questionamento 13: Considerando o descrito: "Os equipamentos deverão ser fornecidos com a devida aferição pelo INMETRO; * e considerando a Portaria vigente nº 544/14, questionamos: Está correto nosso entendimento que serão aceitos somente equipamentos com Aprovação de Modelo, expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia — INMETRO, conforme disposto na Portaria nº 544/14?***

**Resposta:**
Conforme disposto no edital será respeitado e cumprido toda as exigências contidas na Resolução Contran 798/2020 e demais normas competentes. Além disto, como estabelecido no edital : Todas as legislações gerais e ou específicas que normatizem os equipamentos devem ser atendidas, além das exigências técnicas estampadas no Edital, sob pena de desclassificação durante o processo licitatório ou de rescisão de contrato. O conhecimento dessas leis, regulamentações, decretos e dispositivos legais aderentes, são de responsabilidades da CONTRATADA.

Os equipamentos metrológicos deverão possuir portarias vigentes para o período contratual.

A Secretaria se coloca a disposição,

**REINALDO SOARES DE ARAÚJO**
Secretário de Trânsito e Sistema Viário

CÓDIG
O
182
VS 10